

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 80 • 13 de maio de 2019

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcelos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

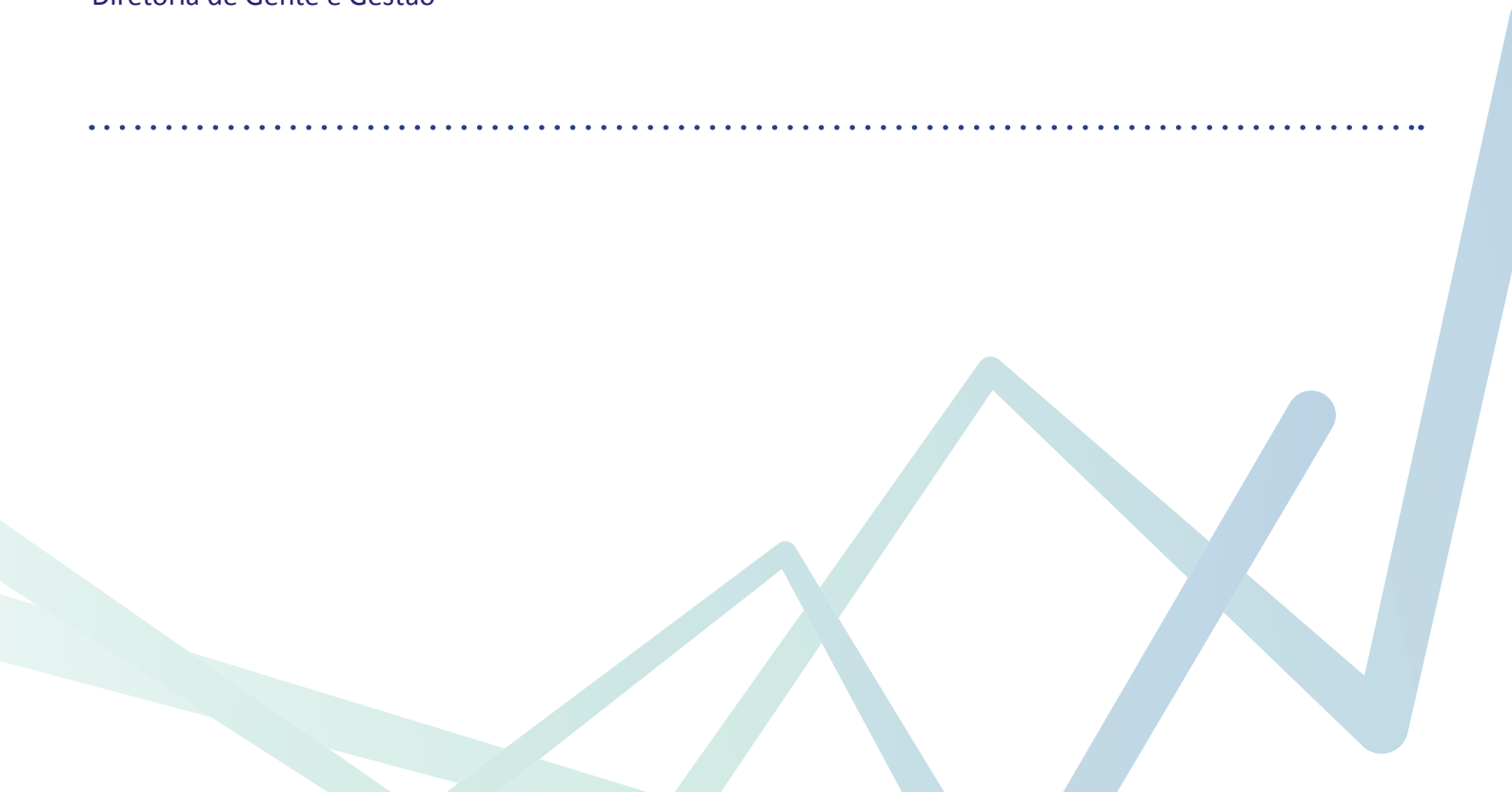
Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

Processo E-07/505.626/2012

Benedito Pereira	3
------------------------	---

Processo E-07/504.174/2012

Laércio Vieira da Silva	3
-------------------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

Atos da Superintendência

Processo E-07/002.107.471/2018

Sergio Boy	3
------------------	---

Processo E-07/002.107.099/2018

DRL Corrêa da Silva Comércio e Serviços Eireli	4
--	---

Processo E-07/002.138.92/2015

BRK Ambiental – Macaé S.A.	4
---------------------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato da Superintendente

Processo E-07/002.103.493/2018

Prefeitura Municipal de Rio das Flores	4
--	---

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Atos do Superintendente****24 de abril de 2019****Processo E-07/505.626/2012****Benedito Pereira****Notificação SUPBIGNOT/01106531****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o procedimento administrativo E-07/505.626/2012 foi indeferido e será arquivado, conforme Parecer Técnico SUPBIG LAS nº 10/2019, podendo ser apresentado recurso no prazo máximo de 15 dias.

26 de março de 2019**Processo E-07/504.174/2012****Laércio Vieira da Silva****Notificação SUPBIGNOT/01105620****Validade: 15 dias a contar da data de publicação**

Na forma do disposto na legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, fica V.Sa. notificada de que o procedimento administrativo E-07/504.174/2012 foi indeferido e será arquivado, conforme Parecer Técnico SUPBIG CA nº 05/2019, sendo concedido prazo improrrogável de 15 dias para interposição de recurso administrativo.

Arnoldo de Azevedo Santos**Superintendente****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)****Atos da Superintendência****De 13 de maio de 2019****Processo E-07/002.107.471/2018****Sergio Boy****Autorização Ambiental IN049319****Validade: 12 de maio de 2023**

Concedida Autorização Ambiental para condução da atividade de pousio, em área de 0,38 ha, com supressão de vegetação nativa em estágio inicial de regeneração, georreferenciada através das Coordenadas Geográficas 22°18'34.92"S, 42°20'9.36"O (Datum SIRGAS 2000), na Estrada João Heringer, s/nº, São Pedro da Serra, Nova Friburgo, RJ.

De 10 de maio de 2019

Processo E-07/002.107.099/2018

DRL Corrêa da Silva Comércio e Serviços Eireli

Autorização Ambiental IN049312

Validade: 9 de maio de 2020

Concedida Autorização Ambiental para tamponamento de um poço tubular, com 220 metros de profundidade, em aquífero múltiplo, por motivo de interferência nos demais poços da empresa, após teste de bombeamento realizado, em área georreferenciada através das Coordenadas Geográficas 22°21'28.58"S e 41°56'8.84"O (Datum SIRGAS2000), na Estrada Macaé-Glicério - Trevo dos 17 - Sítio Araçás, Macaé, RJ, Região Hidrográfica VIII - Macaé e Rio das Ostras.

Augusto Martins Machado

Superintendente

De 10 de maio de 2019

Processo E-07/002.138.92/2015

BRK Ambiental – Macaé S.A.

Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN048748

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção (FMP) com a planta em que foi demarcada a FMP dos córregos sem nome 1, 2 e 3, na ETE Centro, na Estrada da Linha Verde, s/nº, Glória, Macaé, RJ.

Alexandre Cruz

Diretor de Licenciamento Ambiental

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato da Superintendente

De 10 de maio de 2019

Processo E-07/002.103.493/2018

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Documento de Averbação AVB004064

Validade: somente quando apresentado anexo à CA IN047615

Concedido Documento de Averbação que altera da seguinte forma o endereço da atividade licenciada pela Certidão Ambiental IN047615:

Onde se lê: Rua Vasco Urtigão, s/nº, Comércio/Taboas, Rio das Flores, RJ;

Leia-se: Rua Santa Emília, Sebastião Lacerda/Taboa - 3º Distrito - Rio das Flores, RJ.

Daniela Vidal Vasconcelos

Superintendente